



## BROCHIER - RS

### Decreto nº 2.106/2024

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 10 de junho de 2024

#### DECRETO Nº 2106, de 10/06/2024.

Reabre Crédito Especial no valor de R\$ 31.760,68 ( TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 31.760,68 ( TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-ESTADO	10.301.113.1896	AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLOGICA - REDE BEM CUIDAR	4.4.9.0.52	1621	115959	R\$ 31.760,68
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 31.760,68

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, são provenientes de Reabertura de Créditos Especiais.



## BROCHIER - RS

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 10 de Junho de 2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

### **Anexos**

[http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5027/97vj-VK06ZK\\_fgFSIrUE8DkHOsRiwRTa.pdf](http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5027/97vj-VK06ZK_fgFSIrUE8DkHOsRiwRTa.pdf)